UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e um minuto, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Quarta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2024, sob a presidência do Diretor Substituto, Professor Louriel Oliveira Vilarinho, nomeado através da Portaria de Pessoal nº 2425/2021, considerando que a prof.ª Elaine Gomes Assis foi convocada pela Justiça Federal a compor bancada de júri nesta data. Estavam presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 5511805. O presidente em exercício do conselho, Prof. Louriel Oliveira Vilarinho iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Aristeu da Silveira Neto, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, João Rodrigo Andrade, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Márcio Bacci da Silva, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Jonas Profeta Borges, Jefferson Dobes e Marianny Miranda Silva. **Ausências justificadas:** João Marcelo Vedovotto, Valério Luiz Borges, Gualter Aurélio Alves de Souza e Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências não justificadas:** Bruno Cardoso dos Santos Marques (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). O presidente da sessão, Prof. Louriel Oliveira Vilarinho, iniciou a reunião, passando imediatamente ao expediente. Palavra dos Conselheiros. Não houve comunicações. Informes da Diretoria. Prof. Louriel Oliveira Vilarinho prestou informações e esclarecimentos a respeito do Edital Fapemig de Demanda Universal. Em seguida, leu o convite feito pela prof.ª Elaine às candidaturas a reitor e a vice-reitor da UFU para a gestão 2025-2028, constante no processo 23117.041279/2024-55. Apreciação e aprovação da ata anterior: Após a consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da terceira reunião ordinária de 2024, realizada em 10/06/2024, foi aprovada por 15 votos favoráveis e 02 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.036911/2024-49 - Projeto de Pesquisa FEMEC 09/2024 – "Desenvolvimento de material para vagões de minério de ferro.", em parceria com o LTAD, Greembrier Maxion e EMBRAPII, sob a coordenação da prof.ª Regina Paula Garcia Moura. Relator: Prof. Odenir de Almeida. *Ad referendum*.** O prof. Odenir apresentou o tema e exibiu o parecer em seguida: *"Considerando que é apresentada toda a documentação em concordância ao processo de formalização de Projeto de Pesquisa de acordo com o Regimento Interno da FEMEC (RESOLUÇÃO SEI Nº 11/2018, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO) e RESOLUÇÃO SEI Nº 08/2017, DO CONSELHO DIRETOR; Considerando que o processo tramitou entre diferentes áreas para apreciação, análise e parecer (DIPOC, ASSERE, DIRAP, DIRTC, DIRPE) e, que todas emitiram parecer FAVORÁVEL à celebração do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Uberlândia – UFU/EMBRAPII, a Greenbrier Maxion Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A e a Fundação de Apoio Universitário - FAU, não apresentando óbice a essa parceria; Considerando que houve a devida adequação da documentação, principalmente as certidões atualizadas da FAU; Termo de compromisso sobre verificação do Limite do Teto Constitucional e Justificativa para os documentos pessoais dos responsáveis legais da empresa; Considerando que o referido processo receberá parecer jurídico da PROGE para fins de cumprimento do rito de instrução processual. Cabe aqui ressaltar que, quando da análise deste processo, ainda não consta*

o parecer da PROGE; E, por fim, considerando os benefícios mútuos da proposta de acordo de Projeto de Pesquisa, sou de parecer favorável ao ad referendum para aprovação deste Projeto de Pesquisa FEMEC 09/2024 – "Desenvolvimento de material para vagões de minério de ferro.", em parceria com o LTAD, Greembrier Maxion e EMBRAPII, sob a coordenação da prof.ª Regina Paula Garcia Moura, salvo melhor juízo desse conselho.". Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 2) **Processo 23117.039401/2024-23 - Projeto de Pesquisa FEMEC 10/2024 – "Desenvolvimento de modelos para previsão do comportamento erosivo, corrosão e de incrustação de ICVs utilizando ferramentas de machine learning", em parceria com o LTAD, Petrobras e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva. Relator: Prof. João Marcelo Vedovotto. *Ad referendum.*** O prof. Roberto Finzi fez a leitura do relato e do parecer emitido pelo prof. João Marcelo: *"Após a análise do processo e da documentação apresentada, sou de parecer favorável à confirmação do "ad referendum" da Decisão Administrativa 47 (5484381) da FEMEC, que trata do projeto de pesquisa FEMEC 10/2024 intitulado "Desenvolvimento de modelos para previsão do comportamento erosivo, corrosão e de incrustação de ICVs utilizando ferramentas de machine learning" que será realizado como uma parceria entre o Laboratório de Tecnologia em Atrito e Desgaste - LTAD, a Petrobras e a EMBRAPII, coordenado pelo professor Leonardo Rosa Ribeiro da Silva ."*. Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 3) **Processo 23117.040958/2023-26 - Avaliação de Desempenho do Prof. Higor Luis Silva - Estágio Probatório (segunda etapa). Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** O prof. Roberto Martins exibiu o relato e o parecer emitido pelo prof. Valério. O prof. Giuliano elogiou bastante a atuação do docente Higor no Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica. Não havendo discussões, prof. Roberto Martins leu o parecer: *"Salvo melhor juízo deste Conselho, sou de parecer favorável à aprovar Higor Luis Silva na Segunda Etapa de estágio probatório.".* Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 4) **Processo 23117.036623/2024-94 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do Prof. Elias Bitencourt Teodoro. Relator: Prof. Aristeu da Silveira Neto.** O prof. Aristeu apresentou o item e emitiu o parecer em seguida: "Mediante a análise apresentada, sou de parecer favorável à aprovação do relatório de atividades e à proposição de uma Comissão Especial de Avaliação da Carreira do requerente.". Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Seguidamente, os nomes para a composição da comissão especial foram apresentados na devida ordem: Membros Titulares: Prof. Dr. Antônio Marcos Gonçalves de Lima - FEMEC/UFU (Presidente), Prof. Dr.ª Dinara Xavier da Paixão – UFSM, Prof. Dr.ª Paula Frassinetti Cavalcante – UFBA e Prof. Dr. Ademyr Gonçalves de Oliveira – UFG; Membros Suplentes: Prof. Dr. Cleudmar Amaral de Araújo - FEMEC/UFU (1º suplente interno), Prof. Dr. Carlos Alberto Gallo - FEMEC/UFU (2º suplente interno), Prof.ª Dr.ª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco - FEMEC/UFU (3ª suplente interna), Prof. Dr. Roberto Mendes Finzi Neto - FEMEC/UFU (4º suplente interno), Prof.ª Dr.ª Kátia Lucchesi Cavalca Dedini – UNICAMP, Prof. Dr. Marcelo Amorim Savi – UFRJ, Prof. Dr. Sebastião Simões da Cunha Junior – UNIFEI, Prof. Dr. Marcelo Areias Trindade - EESC/USP, Prof. Dr. Carlos de Marqui Junior - EESC/USP, Prof. Dr. Volnei Tita - EESC/USP, Prof. Dr. Eduardo Bauzer Medeiros – UFMG, Prof. Dr. Renato Barbieri - UDESC – Joinville e Prof. Dr. Nilson Barbieri – PUCPR. A comissão especial foi aprovada por 17 votos favoráveis. Tema 5) **Processo 23117.038308/2024-00 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Adjunta 4 para Associada 1 da prof.ª Ana Marta de Souza. Relator: Prof. Márcio Bacci da Silva.** O prof. Márcio exibiu o relato e em seguida o parecer: *"Considerando que a profa. Ana Marta de Souza cumpriu todos os requisitos para a progressão na carreira, considerando que o relatório de suas atividades no interstício foi aprovado pela Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente, sou de parecer favorável à solicitação.".* Parecer aprovado por 16 votos favoráveis. Tema 6) **Processo 23117.037241/2024-88 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 1 para Adjunto 2 do Prof. Luiz Eduardo dos Santos Paes. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** Prof. Gilmar externou o relato e em seguida o parecer foi emitido: *"Considerando que a Comissão de avaliação emitiu parecer favorável à solicitação e considerando que o Prof. Dr. Luiz Eduardo dos Santos Paes cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e nos seus Anexos, emanados do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), sou de parecer favorável à concessão da sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2."*. Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 7) **Processo 23117.034366/2024-56 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 3 para Associado 4 do Prof. Valério Luiz Borges. Relatora: Prof.ª Mayara Fernanda Pereira.** Prof.ª Mayara exibiu o tema e seguidamente o parecer: *"Considerando que o requerente atingiu todos os requisitos, sou de parecer favorável à aprovação da progressão do Prof. Valério Luiz Borges de Professor Associado D – Nível 3 para Professor Associado D – Nível 4.".* Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 8) **Processo 23117.042701/2024-**

90 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associada 3 para Associada 4 da prof.ª Priscila Ferreira Barbosa de Sousa. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva. Prof. Leonardo apresentou o relato e, sem mais discussões, emitiu o parecer: *"A partir da análise da Comissão de Avaliação, considera-se que a Profa. Dra. Priscila Ferreira Barbosa de Sousa cumpriu as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017 e, dessa forma, sou de parecer favorável à concessão de sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 3 para Professor Associado 4.".* Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Tema 9) **Processo 23117.076119/2023-46 - Apreciação e aprovação de termo aditivo de contrato para o Projeto de Pesquisa FEMEC 14/2023 – "Retrofitting de moldes para injeção de alumínio sob pressão", em parceria com o Laprosolda, Stark Moldes e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Douglas Bezerra de Araújo. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho.** Prof. Louriel apresentou o item e emitiu o parecer a seguir: *"Conforme fundamentado, recomenda-se a aprovação da solicitação de aditivo de prazo do Professor Douglas Bezerra de Araújo no projeto "Retrofitting de moldes para injeção de alumínio sob pressão".".* O parecer foi aprovado por 17 votos favoráveis. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente em exercício do conselho encerrou à sessão às nove horas e um minuto, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 05 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 05/08/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Queiroz de Assis**, **Conselheiro(a)**, em 05/08/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Profeta Borges**, **Conselheiro(a)**, em 05/08/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 05/08/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 05/08/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 05/08/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 05/08/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 05/08/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 05/08/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 05/08/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 05/08/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 05/08/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 05/08/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5579877** e o código CRC **8DE9A208**.

Referência: Processo nº 23117.048267/2024-51 SEI nº 5579877